

PORTARIA DA CONTRATAÇÃONúmero do Processo - SISLOG
120077Número do Processo - SEI
202600005015945

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINA DE GOIÁS
--	--	--

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar no ano de 2026, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares do Grupo I, no município de Planaltina-GO, jurisdicionada a Coordenação Regional de Planaltina.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
ALICE PAES LANDIM DOS SANTOS ANDRADE	Agente de Contratação	
LILIANE FERREIRA ALONSO PAIXAO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
NUBIA NARA SILVA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HERYKA KARYNA DOURADO SOUSA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
EDIWILSON DO BOM JESUS PENA LOBO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SALVADOR SOUSA DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LILIANE FERREIRA ALONSO PAIXAO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
NUBIA NARA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JULIANA SOBREIRA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
EDIWILSON DO BOM JESUS PENA LOBO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LORRAN ABRANTES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
LELIA MACHADO DE PAIVA COMBI	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANDREA MOREIRA BARBOSA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANDREA MOREIRA BARBOSA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ABADIA ANDRADE DE OLIVEIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ABADIA ANDRADE DE OLIVEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SALVADOR SOUSA DA SILVA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HERYKA KARYNA DOURADO SOUSA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MIGUELINA PEREIRA DOS SANTOS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JULIANA SOBREIRA SILVA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUAN AGUIAR DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MIGUELINA PEREIRA DOS SANTOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº

9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

SIRLEIDE ALVES SOUSA

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.